



**COMUNICADO Nº 02/2012-CE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**  
(Ouvidor)

**O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta Eleitoral para Escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará**, designado pela Portaria Nº 1288/2012-Reitoria, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho da Procuradoria Jurídica da FUNECE exarado no processo SPU Nº 12640769-0, resolve julgar improcedente o recurso impetrado pela Profa. Francimá Campos Rocha, candidata ao cargo de Ouvidor da FUNECE.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da Comissão Eleitoral